ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Ofício nº 30/2018 – GABDESPA

Fortaleza, 26 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Luciano Frota
Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça
End.: Sepn 514 Lote 09 – Bloco D – 3º andar – sala 308
Bairro: Asa Norte – Cep: 70760544

Senhor Conselheiro,

Venho, por meio deste instrumento, na condição de presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, informar a V. Ex.ª que hoje, dia 26.03.2018, os membros desta comissão reuniram-se para discutir sobre o Procedimento de Controle Administrativo nº 0001028-03.2018.2.00.0000 do CNJ, formulado pela Associação Nacional de Defesa dos Concursos para Cartórios – ANDECC, tendo sido ratificada a decisão de V. Ex.ª, na qual julgou parcialmente procedente os pedidos formulados pela ANDECC.

Referida decisão reconheceu a perda do objeto do pedido relativo à inclusão do 2º Ofício de Camocim no rol de serventias do Concurso em questão, diante da retificação levada a efeito por este Tribunal, por meio da Alteração nº 001 do Edital nº 001/2018, bem como concluiu pela não inclusão do Ofício de Registro de Imóveis de Lavras da Mangabeira, haja vista ter sido ofertado em certame iniciado em 2010, com realização de audiência de escolha e manifestação de interesse apresentado por candidato aprovado, o qual deseja aguardar o trânsito em julgado da ação judicial que trata da vacância desta serventia.

Quanto ao Serviço Registral do Distrito do Mucuripe, a decisão lavrada por V. Ex.ª foi no sentido de incluí-lo, com a observação da sua situação *sub judice*, na lista de serventias ofertadas no Edital nº 001/2018.

Dessa forma, em consulta realizada a Corregedoria deste Tribunal, nos foi informado que a data de instalação desta serventia foi em 17/10/1994 e a data de vacância em 09/06/2009 (Resolução 80/2009 – CNJ).

Sendo assim, venho, com a devida vênia, indagar a V. Ex.ª quanto a posição desta serventia na lista do referido Edital, tendo em vista a ordem prevista na Resolução nº 81/2009 do CNJ, quanto as vagas de ingresso por provimento e por remoção, sendo certo que a inclusão do Ofício Distrital de Mucuripe alteraria a ordem da lista das serventias já publicada por meio do Edital nº 001/2018, bem como a audiência pública realizada no dia 20.02.2018 por esta Comissão, onde foram sorteadas as serventias reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD, o que acarretaria maior demanda de tempo e dilação dos prazos que se encontram no Edital.

Isto posto, em razão da decisão do CNJ ser de cunho atual e, prezando pela celeridade do certame em questão, questiono se possível a inclusão do Ofício Distrital do Mucuripe no final da lista de serventias vagas ofertadas no Edital nº 001/2018, com a alteração nº 001/2018, ora publicado no dia 23.02.2018 no DJE do Estado do Ceará, de modo a ser ofertado na posição nº 228, por meio de ingresso por remoção. (Doc. anexo)

Certo do ponto atendimento, sirvo-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Airton Albuquerque Filho
Desembargador

216	CARIRIACU	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	23/02/2017	10/10/1974	REMOÇÃO	
217	BELA CRUZ	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE PRATA	20/02/2017	04/05/1960	PROVIMENTO	
218	ALTO SANTO	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	26/04/2017	26/01/1973	PROVIMENTO	
219	IGUATU	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE JOSÉ DE ALENCAR	30/05/2017	23/07/1945	REMOÇÃO	
220	JARDIM	CARTÓRIO DISTR. JARDIM MIRIM	12/06/2017	05/08/1955	PROVIMENTO	
221	PIQUET CARNEIRO (VINCULADA)	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE IBICUÃ	21/06/2017	02/06/1930	PROVIMENTO	
222	QUIXELO	CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	23/06/2017	02/08/1896	REMOÇÃO	
223	BEBERIBE	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	23/11/2017	13/11/1962	PROVIMENTO	
224	SOBRAL	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/12/2017	02/07/1866	PROVIMENTO	
225	PEDRA BRANCA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE CAPITÃO MOR	15/01/2018	15/01/2018	REMOÇÃO	
226	CAMOCIM	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/01/2018	11/01/1889	PROVIMENTO	X
227	ARARIPE	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	18/01/2018	24/10/1887	PROVIMENTO	

ANEXO I
B - SERVENTIAS VAGAS – INGRESSO POR PROVIMENTO
ORDEM; COMARCA; RAZÃO SOCIAL; CNS; VACÂNCIA E SITUAÇÃO

ORDEM	COMARCA	RAZÃO SOCIAL	CNS	VACÂNCIA	SITUAÇÃO
1	INDEPENDENCIA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE EMATUBA	01.829-1	04/12/1972	Art. 39, V da Lei 8.935/94 - PERDA
2	IPUEIRAS	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	01.639-4	08/09/1983	Art. 39, IV da Lei 8.935/94 - RENÚNCIA DO TITULAR
4	GRANJA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE IBUGUAÇU	01.842-4	09/04/1984	Art. 39, I da Lei 8.935/94 - MORTE DO TITULAR
5	MISSAO VELHA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE MISSÃO NOVA	01.679-0	27/06/1985	Art. 39, II da Lei 8.935/94 - APOSENTADORIA FACULTATIVA DO TITULAR
7	SÃO BENEDITO	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE INHUÇU	01.844-0	03/10/1986	Art. 39, II da Lei 8.935/94 - APOSENTADORIA FACULTATIVA DO TITULAR
8	IPAUMIRIM	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	01.637-8	04/04/1988	Art. 39, IV da Lei 8.935/94 - RENÚNCIA DO TITULAR

216	CARIRIAÇU	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	23/02/2017	40/10/1974	[illegible]
217	BELA CRUZ	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE PRATA	20/02/2017	04/07/1960	[illegible]
218	ALTO SANTO	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	26/04/2017	26/07/1974	[illegible]
219	IGUATU	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST DE JOSÉ DE ALENCAR	30/05/2017	23/07/1918	[illegible]
220	JARDIM	CARTÓRIO DISTR. JARDIM MIRIM	12/08/2017	05/10/1966	[illegible]
221	PIOUET CARNEIRO (VINCULADA)	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE IBICUÁ	21/06/2017	02/06/1920	[illegible]
222	QUIXELO	CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	23/08/2017	02/07/1895	[illegible]
223	BEBERIBE	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	23/11/2017	13/11/1962	[illegible]
224	SOBRAL	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/12/2017	02/07/1869	[illegible]
225	PEDRA BRANCA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST DE CAPITÃO MOR	15/01/2018	15/07/2013	[illegible]
226	CAMOCIM	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/01/2018	11/07/1885	[illegible]
227	ARARIPE	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	18/01/2018	24/10/1897	[illegible]

ANEXO I

R - SERVENTIAS VAGAS – INGRESSO POR PROVIMENTO

ORDEM: COMARCA; RAZÃO SOCIAL; CNS; VACÂNCIA E SITUAÇÃO

ORDEM	COMARCA	RAZÃO SOCIAL	CNS	VACÂNCIA	
1	INDEPENDÊNCIA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. DE EMATUBA	01.829-1	04/12/1972	[illegible]
2	IPUEIRAS	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	01.835-4	03/09/1989	[illegible]
4	GRANJA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST DE IBUGUAÇU	01.842-4	03/06/1984	[illegible]
5	MISSÃO VELHA	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST DE MISSÃO NOVA	01.879-0	27/08/1946	[illegible]
7	SÃO BENEDITO	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST DE INHUÇU	01.844-0	03/10/1966	[illegible]
8	IPAUMIRIM	CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	01.837-8	24/04/1935	[illegible]